

*José Manuel*  
Secretário

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS ANO 2012







**DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO 2012**

**PROPOSTA**

O POCAL estabelece que todas as autarquias devem elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas Opções do Plano e pelo Orçamento.

Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

Assim e no cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente a alínea a) do artigo 64º da Lei nº 169 / 99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal apresenta e submete à Assembleia Municipal , para o ano de 2012 os seguintes Documento:

- O Orçamento da Receita
- O Orçamento da Despesa;
- As Grandes Opções do Plano
  - PAM (Plano de Actividades Municipais)
  - PPI (Plano Plurianual de Investimentos).

O Presidente da Câmara

(Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)



---

## I – ORÇAMENTO

A difícil situação financeira do País (de toda administração pública, empresas, famílias, ...) tem profundos reflexos ao nível da administração local, cujas as receitas são consideravelmente diminuídas, podendo por em causa, em alguns municípios, a sua sustentabilidade financeira. O Orçamento Municipal revela-se assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram nos Planos Plurianual de Investimentos e de Actividades Municipais em realizações, através da afectação dos meios financeiros necessários.

Apresentam-se as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Montalegre para o ano 2012, elaborado de acordo com as disposições legais em vigor, que definem e qualificam as fontes de financiamento e as respectivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2012.

Para a elaboração destes documentos consideram-se ainda os seguintes vectores:

- O Orçamento da Despesa, assentou, no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, os encargos com pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.
- Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

A estimativa das receitas e das despesas para o *próximo ano económico* (2012), segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica - *Corrente e Capital*, é apresentado no quadro que se segue:

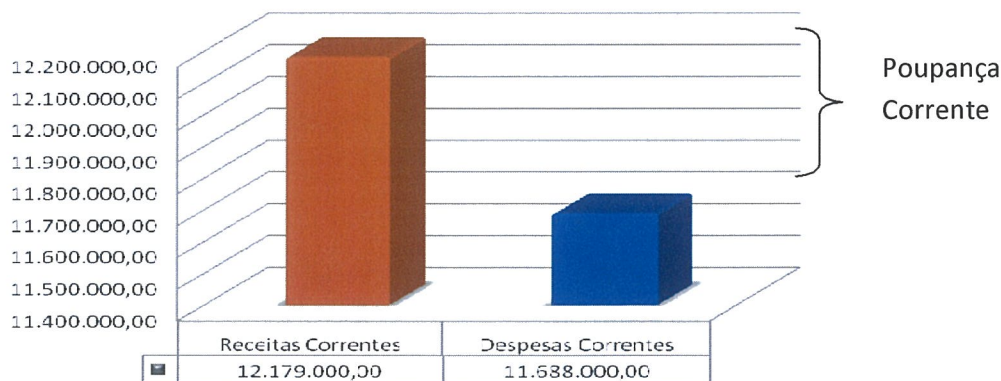
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	12.179.000,00	Despesa Corrente	11.688.000,00
Receitas Capital	14.721.000,00	Despesa Capital	15.212.000,00
TOTAL RECEITA	26.900.000,00	TOTAL DESPESA	26.900.000,00

Em termos de origem de recursos, verifica-se que **45,3 %** dos mesmos, provêm de receita corrente e **54,7 %** de receitas de capital.

#### Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio corrente – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

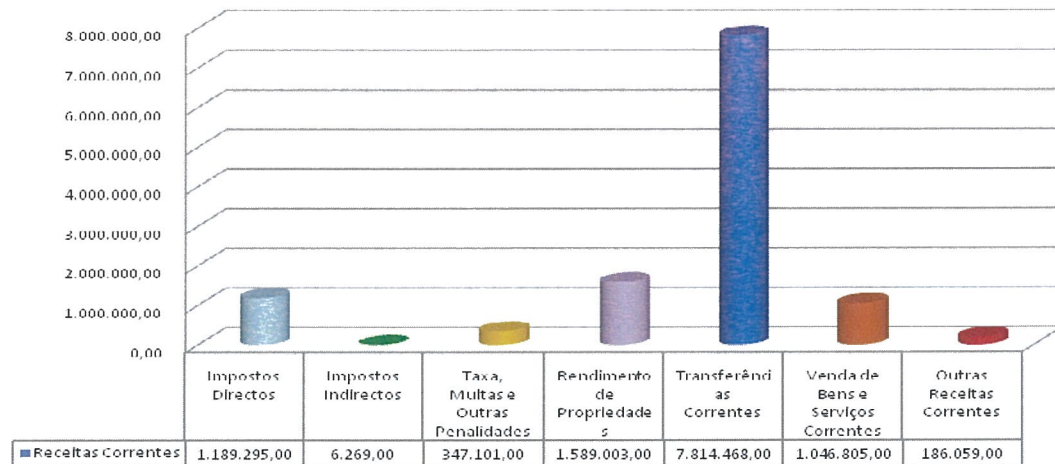
Tem-se verificado, um aumento global das despesas correntes, justificado pela atribuição de novas competências às Autarquias Locais e pelo aumento da inflação. Porém, as despesas correntes, têm sido integralmente financiadas pelas receitas correntes, verificando-se um saldo global positivo.





## ORÇAMENTO DA RECEITA

### Estrutura das Receitas Correntes



Da análise à tabela / gráfico, verifica-se que as Transferências Correntes, constituem o maior peso no cômputo da previsão das receitas totais, continuando a verificar-se, a dependência do orçamento municipal, em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.

### Receitas Tributárias

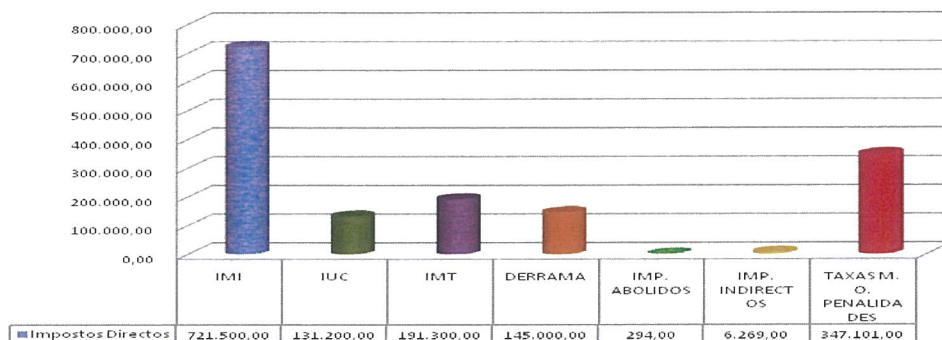
As propostas aprovadas pelo Órgão Executivo e posteriormente pelo Órgão Deliberativo, não contemplam qualquer aumento da carga fiscal nos Impostos Directos para o ano 2012.

Os *Impostos Directos*, contribuem com **4,4 %** no cômputo da previsão do Orçamento da Receita.

Das principais componentes que constituem o grupo de Receitas Fiscais, destaca-se o **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**, com o peso de **46,8%**.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE



### Rendimentos de Propriedade

São aqui contabilizadas, as receitas resultantes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos), rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos incorpóreos (direito de autor, patentes e outros) e receitas provenientes do rendimento de propriedade de bens de domínio público.

O Município de Montalegre, detém participações financeiras em sociedades societárias e não societárias, a saber:

#### ➤ Entidades Societárias Participadas

Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A. (EHATB); Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (RESINORT); Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Matadouro Regional do Barroso Alto Tâmega, S.A. e Escola de Enfermagem

Nas entidades societárias, a EHATB, S.A, com um Capital Social de 900.000,00€, subscrito em igual montante pelos seis municípios que integram a região do Alto Tâmega (Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar) desenvolve a exploração de energia eólica, destacando-se na exploração e aproveitamento industrial das Bragadas, uma das



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

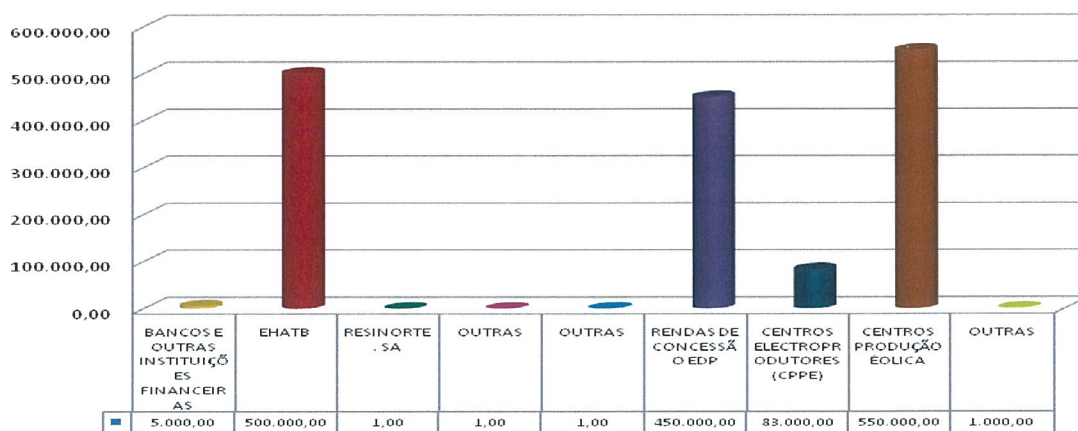
melhores mini - hídricas na área de produção de energia, é aquela com maior capacidade para a distribuição de dividendos.

### ➤ Entidades Não Societárias

AMAT, ANMP, CIM-TM, AEEM, AE-TM, AD RAT, ADERE, ECOMUSEU BARROSO; CIAB, QUALIFICA, MUNDO RURAL, E TURISMO PORTO E NORTE PORTUGAL.

Nas entidades não societárias, não são distribuídos quaisquer dividendos, uma vez que essas entidades não visam fins lucrativos.

Na rubrica Rendimentos de propriedade também se encontram as receitas provenientes das rendas de concessão pagas trimestralmente pela EDP - Distribuição de Energia, S.A.. assim como as receitas relativas aos Centros Electroprodutores (CPPE) e Centros de Produção Eólica (Parque Eólico Serra do Larouco, Parque Eólico de Viade, Eólicas dos Candeeiros e Eólica Terra Fria) .



### Transferências Corrente

Entende-se por transferências correntes, os recursos auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao funcionamento de despesa corrente ou sem afectação preestabelecida.





## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

---

Os valores inscritos no Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, são os que constam na proposta do Orçamento de Estado para o ano financeiro de 2012.

Também têm enquadramento neste capítulo a receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Educação.

Encontra-se ainda prevista a verba proveniente do IFAP e decorrente do protocolo estabelecido com a Autoridade Florestal a qual visa financiar despesas com o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.

Proveniente do Município de Ribeira de Pena, contempla-se uma verba referente aos resultados da produção de energia do aproveitamento hidroelétrico do Rio Alvadia.

FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.638.735,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	159.993,00
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	156.635,00
COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
PESSOAL NÃO DOCENTE - ESCOLAS	1.220.000,00
ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	86.100,00
COMPONENTE SOCIAL	135.000,00
TRANSPORTES ESCOLARES	85.000,00
GABINETE FLORESTAL (DGAL)	28.000,00
POPH-PO -POTENCIAL HUMANO	85.000,00
IEFP	60.000,00
MUNICÍPIO RIBEIRA PENA - ALVADIA	150.000,00

### **Venda de Bens e Serviços Correntes**

Incluem-se as receitas quer com o produto da venda dos bens, quer ainda com o recebimento de prestação de serviços. As receitas enquadráveis neste capítulo, estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos ao custo de produção dos bens ou serviços vendidos.



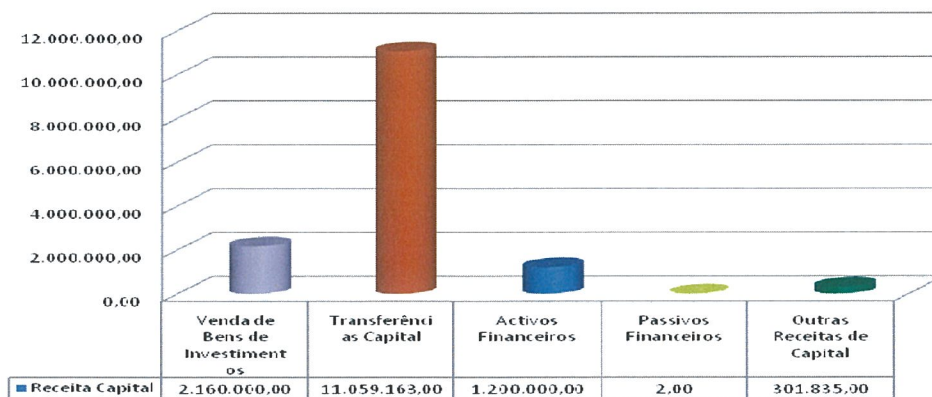
## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Produtos Agrícolas e Pecuários	1.000,00
Água	245.300,00
Material Divulgação Cultural e Turística	10.500,00
Aluguer Espaços e Equipamentos	1.500,00
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	65.002,00
Saneamento	5.500,00
Resíduos Sólidos	168.000,00
Transportes Escolares	10.000,00
Transportes Pessoas e Mercadorias	100,00
Ramais de Água	18.200,00
Ramais de Saneamento	5.200,00
Cemitérios	9.300,00
Mercados e Feiras	65.000,00
Tarifa Disponibilidade Água	426.000,00
Condomínio - Prédio Albino Fidalgo	3.500,00
Outros Serviços	10.000,00
Encargos Cobrança Receita	100,00
Rendas	2.600,00

### Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas, em artigos próprios deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos, pertencentes à entidade e as recuperações de IVA.

### Estrutura da Receita de Capital





## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### Venda de Bens de Investimento

Compreende os rendimentos, provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na sua aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

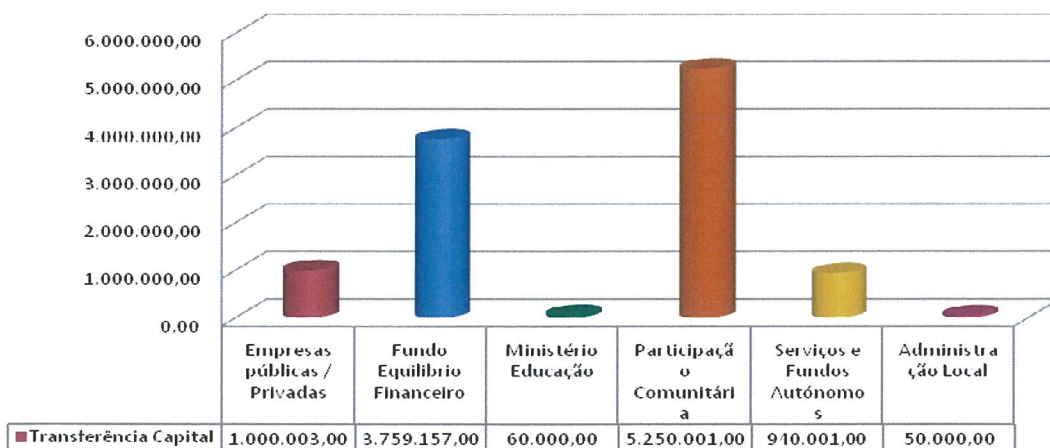
O Município prevê a venda de terrenos, designadamente um conjunto de lotes dos Loteamentos Industriais (Montalegre e Salto), mantém-se ainda a previsão da alienação de Edifícios Escolares e das casas de Penedones.

### Transferências de Capital

Entende-se por *Transferências de Capital*, os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesa de capital.

À semelhança do que acontece com a receita corrente, também a previsão das receitas de capital para o ano 2012, assenta nas transferências de capital como principal fonte de financiamento.

As receitas classificadas como transferência de capital, provêm de origens distintas:





## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

---

### **Activos Financeiros**

Inclui as receitas provenientes das operações relacionadas com a alienação de parte de capital de empresas participadas, ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

### **Passivos Financeiros**

Consideram-se as receitas provenientes de emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

### **Outras Receitas de Capital**

Engloba as receitas de todos os ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela outra parte envolvida. Inclui também as receitas resultantes das compensações pagas relativas a sinistros.

### **ORÇAMENTO DA DESPESA**

O Orçamento da Despesa, foi elaborado por classificação económica, estabelecida pelo Decreto-lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro.

### **Despesa da Assembleia Municipal**

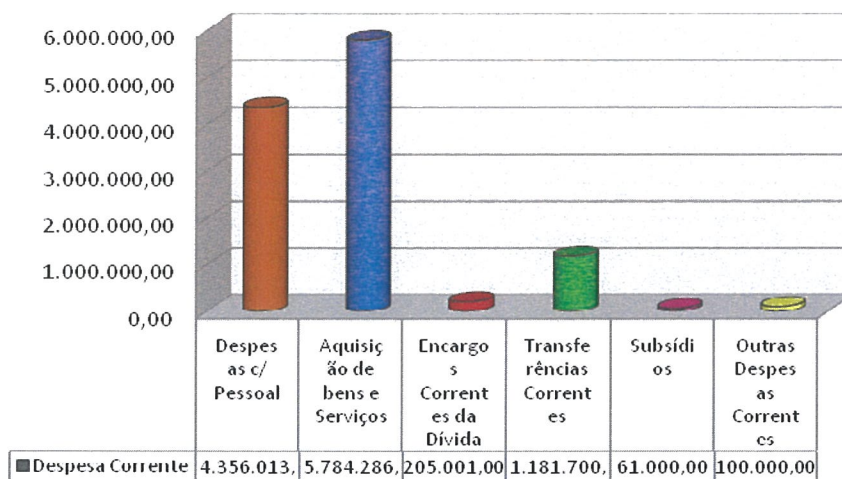
Pelo disposto no nº 3 do artigo 52-A da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, rectificado pelas declarações de rectificação nº 4/2002, de 6 de Fevereiro e nº 9/2002 de 5 de Março, no orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para o pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como, para aquisição de bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento.



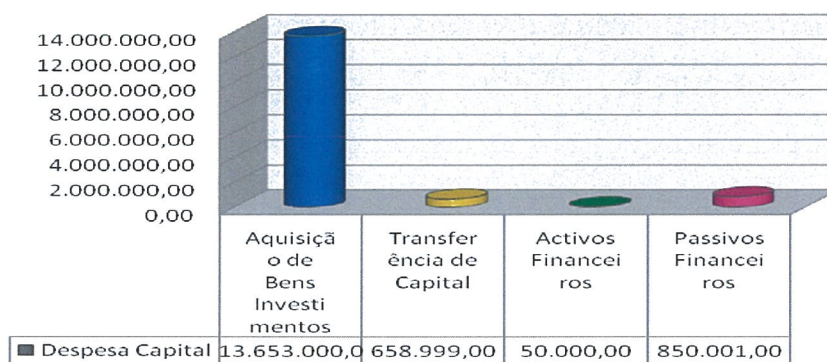
## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### Estrutura da Despesa

#### Despesa Corrente



#### Despesa Capital



Em termos de aplicação de recursos, verifica-se que 43,4% se destinam a suportar despesa de natureza corrente e 56,6% destinam-se a suportar despesa de capital.

As *despesas com o Pessoal*, representam 16,2 % do total das despesas previstas, sendo que 4,6% refere-se à delegação de competências, em matéria de pessoal não docente, referente às escolas EB 2, 3 do Concelho.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Despesa com Pessoal	<b>4.356.013,00</b>
Membros Órgãos Autárquicos	110.000,00
Pessoal RCIT	2.470.003,00
Pessoal Contrato a Termo	198.003,00
Pessoal Qualquer Outra Situação	1.001,00
Pessoal Regime Tarefa / Avença	1.000,00
Pessoal Aguardando Aposentação	8.000,00
Representação	34.000,00
Subsídio Refeição	315.000,00
Subsídio Férias / Natal	225.000,00
Remuneração Doença e Maternidade / Paternidade	5.000,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	133.004,00
Segurança Social	856.002,00

As *Aquisições de Bens e Serviços*, representam 21,5% do total das despesas previstas. Fazem parte desta rubrica, os encargos com as instalações, Transportes Escolares, Iluminação Pública, Recolha e Tratamento de Resíduos, Tratamento de Efluentes, Conservação de bens, Comunicações e outros serviços. A estimativa destas despesas tem por base os valores executados à data da elaboração deste Orçamento, ponderando as devidas necessidades.

Na aquisição de serviços a rubrica *Outros Trabalhos especializados*, apresenta uma dotação de € 295.000,00, contempla os trabalhos prestados por outras empresas, que o município não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, serviços tipográficos, controlo de qualidade água e enriquecimento curricular.

Mas o valor com maior significado encontra-se na rubrica *Outros*, com um valor de € 1.050.000,00, onde se encontram despesas como a Iluminação Pública, serviços de manutenção / conservação de calçada, limpeza da neve, entre outros.



Inscrevem-se nesta rubrica - *Encargos Correntes da Dívida*, a despesa relacionada com os juros dos Empréstimos contratados, os juros suportados com a locação financeira e ainda juros de dívidas contraídas, de acordo com a legislação em vigor.

As *Transferências Correntes*, representam 8% do total da despesa corrente, destinam-se à atribuição de apoio financeiro, às várias instituições do concelho.

Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior, a grande fatia das despesas contabilizam-se na rubrica de aquisição de bens de capital, representando 90% da despesa de capital prevista, encontram-se espelhadas no *PPI (Plano Plurianual de Investimentos)*.

De forma indirecta a Autarquia realizará e/ou apoiará, investimentos a executar por terceiras entidades, cujas verbas serão classificadas por *Transferência de Capital*, representando 4% da despesa de capital.

## **II - Grandes Opções do Plano**

Será o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional ***Grandes Opções do Plano – PAM (Plano de Actividade Municipais); PPI (Plano Plurianual Investimentos)***.

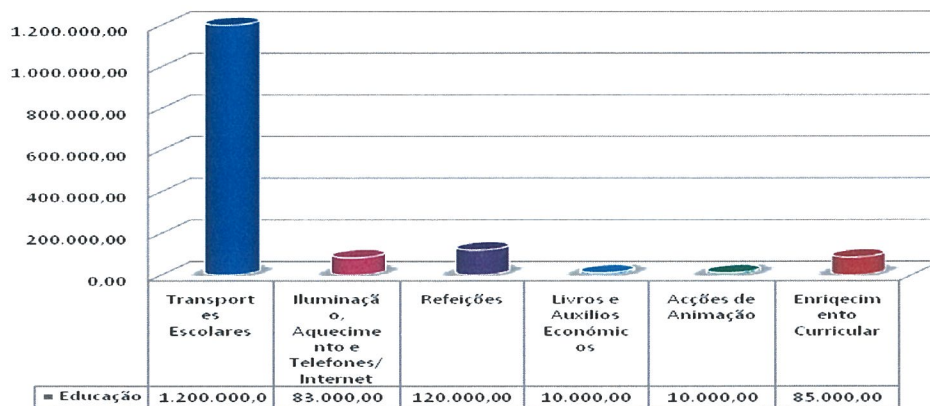
A principal componente do *Plano de Actividades Municipal* é de *Despesa Corrente*. Encontrando-se também descritas neste documento as *Transferências Correntes / Capital* e as *Amortizações dos Empréstimos (Passivos Financeiros)*.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

PAM	Montante	%
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>		
Serviços Gerais Ad. Pública	895.000,00	12,6%
Segurança e Ordem Pública	115.400,00	1,6%
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		
Educação	1.508.000,00	21,3%
Segurança e Acção Social	126.000,00	1,8%
Saneamento	230.000,00	3,2%
Água	110.000,00	1,6%
Resíduos Sólidos	700.000,00	9,9%
Protecção M. Amb. C. Natureza	60.000,00	0,8%
Cultura	167.200,00	2,4%
Desportos R. Lazer	100.000,00	1,4%
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		
Industria e Energia	500.000,00	7,1%
Turismo	405.000,00	5,7%
Outras Funções Económicas		
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		
Operações da Dívida Autárquica	850.001,00	12,0%
Transferência entre Administrações	1.062.499,00	15,0%
Diversas	50.000,00	0,7%
<b>TOTAL</b>	<b>7.078.700,00</b>	<b>100,0%</b>

Como se pode verificar no quadro acima representado, o Plano de Actividades Municipais para o ano de 2012 apresenta uma previsão de € 7.078.700,00, sendo a rubrica da *Educação* a que arrecada maior dotação, € 1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil euros), repartido por diversos tipos de despesas - quadro / gráfico abaixo representado.

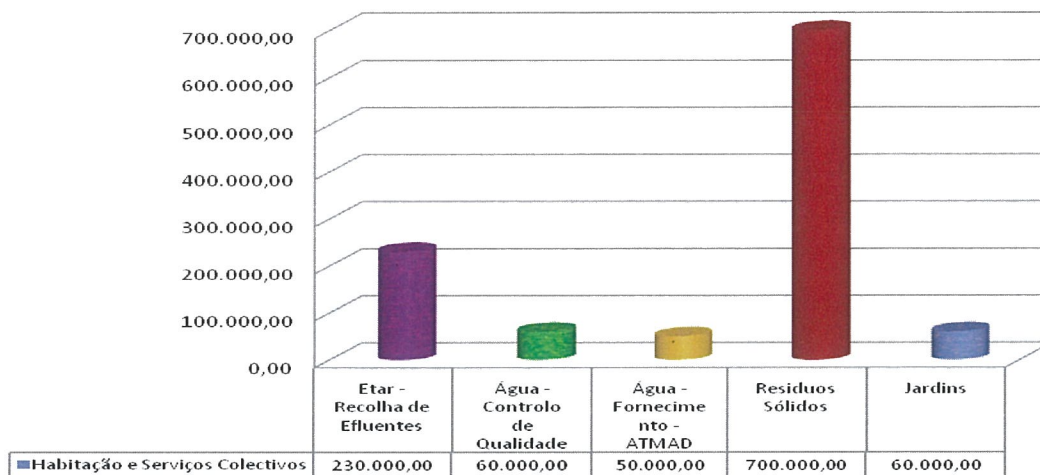






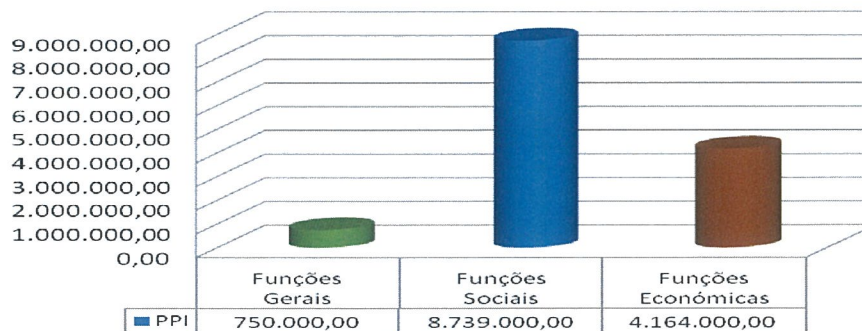
## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Considerando ainda, ser de realçar as dotações previstas na rubrica *Habituação e Serviços colectivos*, no montante de € 1.100.000,00.



O Plano Plurianual de Investimentos deve ter um horizonte móvel, de quatro anos, para que em cada ano se possa ajustar o plano às realidades do ano anterior, à realidade concreta do próprio ano e às condições que se perfilam em relação aos períodos futuros.

O PPI constitui um documento previsional que especifica a actividade em matéria de investimento, incluindo todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.

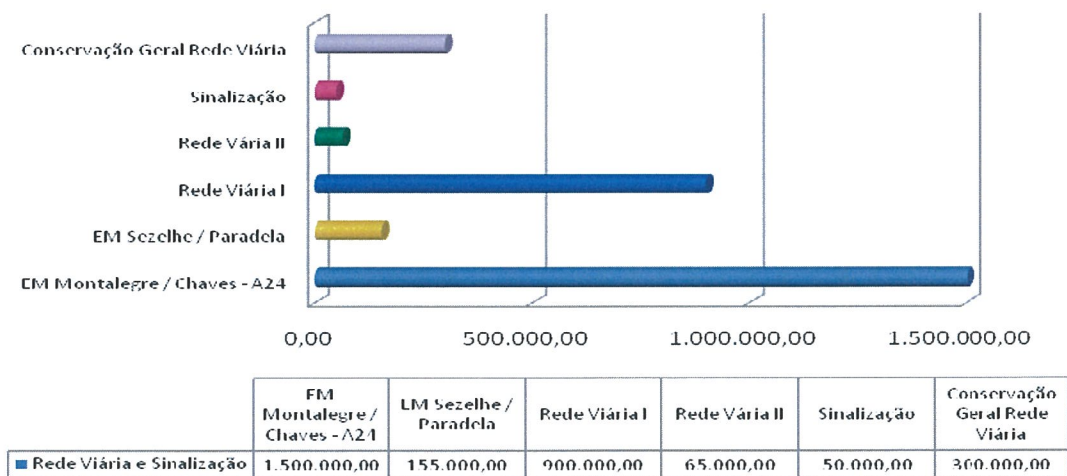




## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

PPI	Montante	%
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>		
Serviços Gerais Ad. Pública	665.000,00	4,9%
Segurança e Ordem Pública	85.000,00	0,6%
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		
Educação	640.000,00	4,7%
Habituação	1.006.000,00	7,4%
Plano M. Ordenamento	600.000,00	4,4%
Urbanização Sede Concelho	1.600.000,00	11,7%
Saneamento	237.000,00	1,7%
Água	1.011.000,00	7,4%
Resíduos Sólidos	60.000,00	0,4%
Protecção Meio Ambiente e C. Natureza	705.000,00	5,2%
Cultura	2.615.000,00	19,2%
Desportos R. Lazer	265.000,00	1,9%
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		
Indústria e Energia	50.000,00	0,4%
Rede Viária e Sinalização	2.970.000,00	21,8%
Caminhos	246.000,00	1,8%
Arruamentos e Outras Obras Freguesias	895.000,00	6,6%
Comércio e Turismo	1.000,00	0,0%
Outras Funções Económicas	2.000,00	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>13.653.000,00</b>	<b>100,0%</b>

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de 2012, apresenta uma previsão de € 13.653.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil euros), sendo a rubrica da *Rede Viária e Sinalização*, nas Funções Económicas a arrecadar maior dotação - € 2.970.000,00.





## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

---

Em suma , da observação dos quadros / gráficos concluí-se que as funções sociais são as que absorvem grande parte do total do investimento municipal.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

**Mapa de Previsão de Encargos com Contratos de Leasing**

**Ano Financeiro 2012**

Entidade	Nº Contrato	Dívida a 01-01-2012	Dívida a 31-12-2012	Data	Capital	Juros	IVA 23%	Total
Totta - Crédito Esp.	180614	13.486,50	6.254,81	15-01-2012	1.792,36	77,78	430,13	2.300,27
				15-04-2012	1.802,69	67,45	430,13	2.300,27
				15-07-2012	1.813,09	57,05	430,13	2.300,27
				15-10-2012	1.823,55	46,59	430,13	2.300,27
Totta - Crédito Esp.	180625	4.033,07	1.871,10	15-02-2012	535,71	23,90	128,71	688,32
				15-05-2012	538,89	20,72	128,71	688,32
				15-08-2012	542,08	17,53	128,71	688,32
				15-11-2012	545,29	11,09	128,71	685,09
Totta - Crédito Esp.	180626	7.293,86	3.382,78	15-01-2012	969,35	42,07	232,63	1.244,05
				15-04-2012	974,94	36,48	232,63	1.244,05
				15-07-2012	980,57	30,85	232,63	1.244,05
				15-10-2012	986,22	25,20	262,63	1.274,05
Totta - Crédito Esp.	180628	7.822,79	3.628,07	15-01-2012	1.039,65	45,12	249,50	1.334,27
				15-04-2012	1.045,65	39,12	249,50	1.334,27
				15-07-2012	1.051,68	33,09	249,50	1.334,27
				15-10-2012	1.057,74	27,03	249,50	1.334,27
Totta - Crédito Esp.	180629	7.815,86	3.626,05	01-02-2012	1.038,19	46,31	249,44	1.333,94
				01-05-2012	1.044,34	40,16	249,44	1.333,94
				01-08-2012	1.050,53	33,97	249,44	1.333,94
				01-11-2012	1.056,75	27,75	249,44	1.333,94
Totta - Crédito Esp.	180630	12.006,28	5.570,11	15-02-2012	1.549,81	71,14	383,17	2.004,12
				15-05-2012	1.604,26	61,69	383,17	2.049,12
				15-08-2012	1.613,77	52,18	383,17	2.049,12
				15-11-2012	1.623,33	42,62	383,17	2.049,12
Totta - Crédito Esp.	180631	7.822,79	3.628,07	15-01-2012	1.039,65	45,12	249,50	1.334,27
				15-04-2012	1.045,65	39,12	249,50	1.334,27
				15-07-2012	1.051,68	33,09	249,50	1.334,27
				15-10-2012	1.057,74	27,03	249,50	1.334,27
Totta - Crédito Esp.	180632	12.135,92	5.629,73	15-03-2012	1.612,44	70,51	387,08	2.070,03
				15-06-2012	1.621,81	61,14	387,08	2.070,03
				15-09-2012	1.631,23	51,72	387,08	2.070,03
				15-12-2012	1.640,71	42,24	387,08	2.070,03
Totta - Crédito Esp.	180634	13.175,09	6.111,83	15-03-2012	1.750,50	76,55	237,52	2.064,57
				15-06-2012	1.760,67	66,38	237,52	2.064,57
				15-09-2012	1.770,90	56,15	237,52	2.064,57
				15-12-2012	1.781,19	45,86	237,52	2.064,57
		85.592,16 €	39.702,55 €		45.844,61 €	1.591,80 €	10.220,72 €	57.657,13 €

Caracterização dos Empréstimos	Data da Aprov. A. M.	Data da Contratação Empréstimo	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos Ano 2012										Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	OBS
			nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Prestação nº	Data	Taxa de Juro		Amortizações	Juros	Comiss.	Total	Encargos do Ano Vencidos e não Pagos				
										Inicial	Actual									
a) 0501000012/587/0019	30-04-99	14-11-1994 restruturado	11500	12-05-1999	Investimento Diverso (N)	1.486.586,84	1.486.586,84	130	14-01-11	2,75	1,62	11.066,81	1.354,67	3,50	12.424,98	0,00	1.043.391,78	909.637,62		
								131	14-02-11			11.081,18	1.340,30	3,50	12.424,98					
								132	14-03-11			11.095,57	1.325,91	3,50	12.424,98					
								133	14-04-11			11.109,97	1.311,51	3,50	12.424,98					
								134	14-05-11			11.124,40	1.297,08	3,50	12.424,98					
								135	14-06-11			11.138,84	1.282,64	3,50	12.424,98					
								136	14-07-11			11.153,30	1.268,18	3,50	12.424,98					
								137	14-08-11			11.167,78	1.253,70	3,50	12.424,98					
								138	14-09-11			11.182,28	1.239,20	3,50	12.424,98					
								139	14-10-11			11.196,80	1.224,68	3,50	12.424,98					
								140	14-11-11			11.211,34	1.210,14	3,50	12.424,98					
								141	14-12-11			11.225,89	1.195,59	3,50	12.424,98					
0501000030/387/0019	20-05-99	06-08-1999	12194	23-06-1999	Pista Automóvel, Rua Pe- dreira de Moura e Acessos, Loteamento Ind. Montalegre Infra-estruturas e terreno Saneamento a Solveira Rede Viária (N)	2.992.787,39	2.992.787,39	149	06-01-11	2,83	2,18	15.311,31	2.786,72	3,50	18.101,53	0,00	1.531.866,16	1.346.033,65		
								150	06-02-11			15.339,16	2.788,87	3,50	18.101,53					
								151	06-03-11			15.367,07	2.730,96	3,50	18.101,53					
								152	06-04-11			15.395,02	2.703,01	3,50	18.101,53					
								153	06-05-11			15.423,03	2.675,00	3,50	18.101,53					
								154	06-06-11			15.451,09	2.646,94	3,50	18.101,53					
								155	06-07-11			15.479,19	2.618,84	3,50	18.101,53					
								156	06-08-11			15.507,35	2.590,68	3,50	18.101,53					
								157	06-09-11			15.599,47	2.426,30	3,50	18.029,27					
								158	06-10-11			15.626,34	2.399,43	3,50	18.029,27					
								159	06-11-11			15.653,26	2.372,51	3,50	18.029,27					
								160	06-12-11			15.680,22	2.345,55	3,50	18.029,27					
9015000099/887/0019	25-06-01	05-09-01			Intempéries	748.196,85	748.196,85	21	05-03-11	4,84	1,11	21.999,48	2.594,86	3,50	24.597,84	0,00	464.159,86	420.028,28		
Intempéries					(I)			22	05-09-11			22.132,10	2.450,76	3,50	24.586,36					
9015000134/987/0019	25-06-01	20-11-01	3624	15-10-2001		76.654,26	76.654,26	21	20-05-11	4,89	2,06	2.872,71	312,55	3,50	3.188,76	0,00	28.727,11	22.981,69		
QCAIII					(I)			22	20-11-11			2.872,71	281,30	3,50	3.157,51					
9015000182/987/0019	25-06-01	20-11-01	3626	15-10-2001		62.823,60	62.823,60	21	20-05-11	4,89	2,06	2.354,39	256,16	3,50	2.614,05	0,00	23.543,91	18.835,13		
QCAIII					(I)			22	20-11-11			2.354,39	230,54	3,50	2.588,43					
9015000183/887/0019	25-06-01	20-11-01	3625	15-10-2001		56.054,91	56.054,91	21	20-05-11	4,89	2,06	1.995,69	217,13	3,50	2.216,32	0,00	19.956,85	15.965,47		
QCAIII					(I)			22	20-11-11			1.995,69	195,42	3,50	2.194,61					
9015000163/587/0019	17-12-04	21-12-2004	3052	28-01-2005	Centro Exposições Animação Económica Montalegre (I)	567.000,00	567.000,00	14	21-06-11		2,07	14.783,71	4.627,96	3,50	19.415,17	0,00	439.502,54	409.779,45		
QCAIII					(I)			15	21-12-11			14.939,38	4.472,29	3,50	19.415,17					
9015000163/6387/0019	17-12-04	21-12-2004	3053	28-01-2005	Abastecimento de água a Salto (I)	88.000,00	77.110,00	14	21-06-11		2,07	2.010,53	629,39	3,50	2.643,42	0,00	59.770,80	55.728,57		
QCAIII					(I)			15	21-12-11			2.031,70	608,22	3,50	2.643,42					
						6.078.103,85	6.064.410,94					411.929,15	63.234,99	126,00	475.290,14	0,00	3.610.919,01	3.198.989,86		



Caracterização dos Empréstimos	Data da Aprova. A. M.	Data da Contratação Empréstimo	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos Ano 2011										Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	OBS
			nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Prestitão nº	Data	Taxa de Juro		Amortizações	Juros	Comiss.	Total	Encargos do Ano Vencidos e não Pagos				
										Inicial	Actual									
BCP 63496211	25-6-02	10-07-2002	1913	22-08-2002	Rede Viária Municipal II fase (N)	6.078.103,85	6.064.410,94	15	20-02-12		4.477,42	63.234,99	126,00	475.290,14	0,00	3.610.919,01	3.198.989,86			
BCP 63509791	25-6-02	10-07-2002	1914	22-08-2002	Centro Cultural de Salto (N)	44.974,11	44.974,11	16	20-08-12		4.477,42	1.279,46	0,00	5.756,88	0,00	98.503,15	89.548,31			
BCP 63463231	25-6-02	10-07-2002	1915	22-08-2002	Piscinas Cobertas Montalegre (N)	94.352,85	94.352,85	16	20-08-12		1.249,28	377,20	0,00	1.626,48	0,00	27.484,19	24.985,63			
BCP 63500091	25-6-02	10-07-2002	1916	22-08-2002	Saneamento Abastecimento de Água a Montalegre (N)	194.138,38	194.138,38	15	20-02-12		2.620,91	793,04	0,00	3.413,95	0,00	57.660,11	52.418,29			
BPI	30-6-03	22-07-2003	1783	21-08-2003	Parque Exposições e Feiras Montalegre (Ratiao - 2003) (N)	948.929,00	948.929,00	26	22-01-12	3,008	2.479	4.227,20	0,00	16.773,06	0,00	694.550,52	643.898,65			
BPI 3249200-830-002	30-9-04	27-10-2004	2544	08-11-2004	Investimento Municipal (Ratiao - 2004)	1.037.322,00	887.321,97	17	21-01-12	2,556	1,999	3.121,13	0,00	12.813,41	0,00	634.183,00	595.122,30			
BBVA 97866.000537	22-12-05	23-12-2005	3090	30-12-2005	Campo da Feira (Ratiao - 2005) (N)	1.346.974,00	1.346.974,00	16	15-02-12			466,25	0,00	2.467,99	0,00	114.099,18	106.092,22			
BBVA 97866.000628	30-9-06	10-10-2006	1744	02-11-2006	Aquisição de Terrenos Portas Parque N. P. G (Audifório) (Ratiao - 2006) (N)	1.593.215,00	1.426.745,66	13	15-02-12		1,691	4.296,69	0,00	20.971,41	0,00	1.000.482,97	933.784,09			
CCAM 56043943167		01-07-08			Resolução C. Ministros nº 34/2008 - Programa Pagar a Tempo e Horas (N)	864.882,60	864.882,60	7	03-05-12		1,721	3.335,42	0,00	91.181,33	0,00	356.347,94	179.836,08			
Estado - DGTf		31-10-08				576.588,00	576.588,00	8	03-11-12			2.519,89	0,00	91.185,84	0,00	576.588,00	576.588,00			
CCAM 56046645003		06-04-09			Resolução C. Ministros nº 191-A/2008 - Programa Regularização Ext. de Dívidas do Estado (N)	259.149,00	259.149,00	9	15-03-12		2,452	900,25	0,00	13.728,24	0,00	145.553,62	93.763,64			
Estado - DGTf		29-04-09				172.766,00	172.766,00	10	15-06-12			820,91	0,00	13.728,24	0,00	172.766,00	172.766,00			
								11	15-09-12			741,07	0,00	13.728,24	0,00					
								12	15-12-12			660,75	0,00	13.728,24	0,00					
								0				0,00	0,00	0,00	0,00					
								0				0,00	0,00	0,00	0,00					
						13.372.581,82	13.042.419,54					127.400,16	126,00	959.656,24	0,00	7.607.777,85	6.775.647,77			







MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

**ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento, que importa tanto na Receita como na Despesa em € 26.900.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos mil euros), foi aprovado por Município, em projecto pela Câmara Municipal no dia 21 de Novembro de 2011, e no cumprimento da alínea c) do n.º do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, apresentado à Assembleia Municipal a para efeitos de aprovação os seguintes documentos:

- Relatório;
- Mapa de Previsão de Encargos com Leasing;
- Mapa de Previsão de Encargos com Empréstimos;
- Orçamento da Receita e da Despesa;
- Plano de Actividades Municipais;
- Plano Plurianual de Investimentos.

O Presidente da Câmara

A Vereação



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

---

O Orçamento que antecede foi presente e aprovado por, \_\_\_\_\_, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 9, de Dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

1º Secretário

2º Secretário